

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T.A.R.F.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO N.º:19.006128270/2020-12

RECORRENTE: **ÂNGELA EMÍDIO HAUS TEODORO**

EMENTA:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXECUTADOS - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO.

A dívida relativa aos débitos executados lançados no código do contribuinte 300373251 - encontram-se executados, portanto, deve ser discutido judicialmente.

Prejudicada a análise do mérito, inteligência do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 6830/1980 (Lei de Execução Fiscal). Recurso não conhecido.

Não conhecimento.

ACÓRDÃO Nº 141/2020/TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário protocolizado sob nº 19.006.128270/2020-12 em nome Angela Emídio Haus Teodoro

ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por se tratar de crédito tributário executado. Participaram os membros Wanda Yaeko Kono, Marcelo Moreira Candeloro, Eduardo Luis de Oliveira, Gilberto Dias de Melo, Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

TARF, 14 de outubro de 2020

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE